



LEI Nº 336/2017

De, 21 de Agosto de 2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI** aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), para atender as despesas na forma que indica a seguir:

16 01 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição
16 01	SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLV. SOCIAL
08	Assistência Social
243	Assistência à Criança e ao Adolescente
0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente
16 01 08 243 0204.1.041	Implantação do Centro de Esportes para Futebol - ARENINHA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
4.4.30.42.00	Auxílios
	Fonte – 001 670.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:



06 02 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Dotação Orçamentária	Descrição		
06 02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
0602.13.392.0064.2043	Realização do Carnaval Cultural do Município.		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte – 001	335.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 001	250.000,00
	Total		585.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

16 01 – SEC. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
16 01	SEC. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1601.08.122.0002.2168	Manut. das Ativ. Da Sec. De Cidadania e Desenvolvimento Social		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 001	85.000,00
	Total		85.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2014-2017, do Governo Municipal de Aracati.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal do Aracati